



São Paulo, 03 de novembro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 129/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),

PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 695 de 2025** de autoria do Ver. **PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)** que trata sobre ***“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Nakba e a Luta Contra o Holocausto Palestino”, e dá outras providências.”*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **27/08/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **24/10/2025, Pág. 449 e Col. 2**. Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 03/11/2025
NOME DO RECEBEDOR: Ronaldo G. Miranda
ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]
RF DO RECEBEDOR: 29200